



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002516**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO**  
**AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**010/2023**

Às quinze horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça localizada no bairro Parque Alvorada I – Avenida VI – Praça 3-B – Quadra 52, em Luziânia-GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa: **DFM ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 34.442.179/0001-97**, por apresentar o Atestado **CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL e OPERACIONAL**, incompatível com o exigido, descumprindo o item 15.5.2 e 15.5.3 do edital, onde se ampara na inabilitação da empresa o Informativo de Licitações e Contratos nº 375/2019 – Boletim de Jurisprudências nº 277/2019-TCU e art. 30 da Lei 8.666/93; resolveu inabilitar também a empresa: **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 37.097.482/0001-50**, por apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, **SEM ESTAR ACOMPANHADA** da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital e **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47**, considerando que a mesma atendeu os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 10 de maio de 2023.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
Secretária da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

  




  
**EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**TATIELLY DOS SANTOS ISSA**  
Procuradora Adjunta de Licitação

